



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 11/12/2009 às 15:30
Banco / Estagiário

MPV - 472

00011

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 16/12/2009	proposição Medida Provisória nº 472, de 15 de dezembro de 2009			
PSDB	autor Deputado <i>José Anibal</i>	nº do prontuário 364		
1 ☐ Supressiva 2 ☐ substitutiva 3 ☒ modificativa 4 ☐ aditiva 5 ☐ Substitutivo global				
Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao § 2º do art. 4º da presente Medida Provisória a seguinte redação:

"Art. 4º

....."

§ 2º O disposto no Inciso I do **caput** aplica-se também na hipótese de receita de aluguel **e leasing** de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para utilização em obras de infraestrutura, quando contratado por pessoa jurídica beneficiária do REPENEC."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda complementa as hipóteses de suspensão da exigência da contribuição para o PIS/PASEP e da Cofins prevista no inciso I do **caput** do art. 4º, acrescentando a hipótese de **leasing** (aluguel com opção de compra) de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para utilização em obras de infraestrutura, quando contratado por pessoa jurídica beneficiária do REPENEC.

PARLAMENTAR

